Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ: 46.778.824/0001-98

(Administrado por: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstrações financeiras
Em 31 de janeiro de 2026 e 2025
com Relatório dos Auditores Independentes

FM/LA/HA/DS
REL1173/2026

Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 46.778.824/0001-98

(Administrado por: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações financeiras

Em 31 de janeiro de 2026 e 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 7
Demonstrações do resultado 8
Demonstrações do resultado abrangente 9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações dos fluxos de caixa 11
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 12

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ: 46.778.824/0001-98
(Administrado por: TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)** em 31 de janeiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Cotas de fundo de investimento

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de janeiro de 2026 o Fundo mantém investimento no Gama III Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), no montante de R$ 33.843 mil, equivalente a 99,99% do seu patrimônio líquido. Em razão de sua representatividade, o investimento em cotas de fundo de investimento foi considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Em resposta ao risco significativo identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria que incluíram, entre outros:

- Verificação da custódia das cotas do Fundo Investido;
- Recálculo das atualizações do investimento de acordo com a valorização e/ou desvalorização das cotas do Fundo Investido;
- Auditoria das demonstrações financeiras do Fundo Investido; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do investimento do Fundo em cotas de fundo de investimento no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras--Continuação

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de serem causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente de serem causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante decorrente de fraude é maior do que o decorrente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2026

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Marchesini
Contador CRC 1SP-244.093/O-1

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 46.778.824/0001-98
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Balanços Patrimoniais

Em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto a quantidade das cotas)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**34**	**0,10**		**54**	**0,19**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Fundo de investimento financeiro - renda fixa				**33**	**0,10**		**53**	**0,19**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F. Curto Prazo		Cotas	19.148	33	0,10	35.982	53	0,19
Títulos e valores mobiliários	**5**			**33.843**	**99,99**		**27.383**	**99,87**
Cotas de fundos de investimento em participações				**33.843**	**99,99**		**27.383**	**99,87**
Gama III Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		Cotas	47.118	33.843	99,99	37.188	27.383	99,87
Outros valores e bens				**-**	**-**		**9**	**0,03**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**9**	**0,03**
Despesas diversas				-	-		9	0,03
Total do ativo				**33.877**	**100,09**		**27.446**	**100,09**
Outras obrigações				**29**	**0,09**		**27**	**0,09**
Valores a pagar à sociedade administradora	**20**			9	0,03		13	0,04
Valores a pagar à sociedade custodiante	**20**			4	0,01		-	-
Outras despesas administrativas				16	0,05		14	0,05
Patrimônio líquido				**33.848**	**100,00**		**27.419**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**33.877**	**100,09**		**27.446**	**100,09**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 46.778.824/0001-98
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**(719)**	**(6.002)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(835)**	**(6.110)**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	(849)	(6.126)
Resultado com fundo de investimento financeiro - renda fixa		14	16
Outras rendas operacionais		**116**	**108**
Taxa de rebate		116	108
Encargos	**8**	**(198)**	**(176)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(35)**	**(15)**
Consultoria jurídica		(9)	
Auditoria e custódia		(26)	(15)
Despesas da Administração	**15**	**(153)**	**(150)**
Remuneração da administração		(111)	(106)
Despesas de controladoria		(42)	(44)
Demais despesas		**(10)**	**(11)**
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Despesas diversas		(1)	(2)
Resultado líquido no exercício		**(917)**	**(6.178)**
Quantidade de cotas		*37.366,6381*	*29.465,8322*
Lucro/(Prejuízo) por cota - valor em R$		*(24,54)*	*(209,67)*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 46.778.824/0001-98
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(917)**	**(6.178)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(917)**	**(6.178)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 46.778.824/0001-98
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de janeiro de 2024		**29.357**	**-**	**(1.627)**	**27.730**
Emissão de cotas	**12**	5.867	-	-	5.867
Resultado líquido do exercício		-	-	(6.178)	(6.178)
Em 31 de janeiro de 2025		**35.224**	**-**	**(7.805)**	**27.419**
Emissão de cotas	**12**	7.346	-	-	7.346
Resultado líquido do exercício		-	-	(917)	(917)
Em 31 de janeiro de 2026		**42.570**	**-**	**(8.722)**	**33.848**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado EDUCAÇÃO K S FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 46.778.824/0001-98
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com fundo de investimento financeiro - renda fixa		14	16
(+) Taxa de rebate		116	108
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(9)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(110)	(106)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(42)	(44)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(16)	(21)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(1)	(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(57)**	**(58)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	**5**	(7.309)	(5.839)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(7.309)**	**(5.839)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	7.346	5.867
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		**7.346**	**5.867**
Variação líquida de caixa e equivalentes		**(20)**	**(30)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	54	84
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	34	54
Variação líquida de caixa e equivalentes		**(20)**	**(30)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(917)**	**(6.178)**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	849	6.126
(Aumento) Redução de outros ativos		9	-
(Redução) Aumento de outros passivos		2	(6)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(57)**	**(58)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo" ou "Classe") foi constituído em 30 de maio de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 29 de setembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe Única do Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe foi constituída com prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão do Fundo Investido.

A Classe Única buscará atingir seu objetivo, devendo a gestora do Fundo Investido participar do processo decisório das companhias alvo, nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias alvos; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias alvo, conforme o caso; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo Investido efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre
  propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno por meio de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Carpa Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 26 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis materiais adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado considerado imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independentemente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de janeiro de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Saldo contábil**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7020	19.148	33
Total		**19.148**	**34**

	2025		
Ativos sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Saldo contábil**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4876	35.982	53
Total		**35.982**	**54**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 – Cotas de fundo de investimento em participações

Em 31 de janeiro de 2026 e de 2025, a Classe detém cotas de fundo de investimento em participações, como segue:

	31 de janeiro de 2026			
Fundo de Investimento em Participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo contábil**	**% Part. Investida**
Gama III Educação FIP Multiestratégia	47.118	41.244	33.843	52,88%
Total	**47.118**	**41.244**	**33.843**	

	31 de janeiro de 2025			
Fundo de Investimento em Participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Saldo contábil**	**% Part. Investida**
Gama III Educação FIP Multiestratégia	37.188	33.935	27.383	52,61%
Total	**37.188**	**33.935**	**27.383**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos de investimento em participações:

		31 de janeiro de 2026		
Movimentação – cotas de fundos de investimento em participações	**2025**	**Aquisição**	**Resultado**	**Saldo contábil**
Gama III Educação FIP Multiestratégia	27.383	7.309	(849)	33.843
Total	**27.383**	**7.309**	**(849)**	**33.843**

		31 de janeiro de 2025		
Movimentação - cotas de fundos de investimento em participações	**2024**	**Aquisição**	**Resultado**	**Saldo contábil**
Gama III Educação FIP Multiestratégia	27.670	5.839	(6.126)	27.383
Total	**27.670**	**5.839**	**(6.126)**	**27.383**

a) Descrição do fundo investido

O Gama III Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Fundo Gama III) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em maio de 2022, com prazo de duração de 7 anos contados da primeira integralização de cotas. O Fundo Investido é classificado como entidade de investimento.

A auditoria com data-base em 31 de janeiro de 2026 foi realizada pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório datado de 26 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

A posição financeira dos investimentos do Fundo Gama III em 31 de janeiro de 2026 e 2025 está demonstrada abaixo:

	2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Saldo Contábil**	**% Part. Investida**
Square 77 Participações S.A. (i)	41.173	79.207	64.104	75,28%
Total	**41.173**	**79.207**	**64.104**	

	2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Saldo Contábil**	**% Part. Investida**
Square 77 Participações S.A. (i)	33.132	68.129	51.682	73,15%
Total	33.132	68.129	51.682	

(i) Square 77 Participações S.A. (Square)

A Square 77 Participações S.A. (“Square”) é uma sociedade anônima fundada em 2019, com sede em São Paulo - SP e tem por objeto (a) a participação em outras sociedades empresárias e não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio; (b) consultoria em educação; (c) assessoria e consultoria em pedagogia; e (d) assessoria e consultoria em assuntos educacionais.

A Square é uma aceleradora de start-ups ligadas ao setor de Ed-Tech que atua como um centro de serviços e tecnologias compartilhadas, estruturação produção e distribuição de mídias digitais em vários canais (omnichannel), venture builder, aceleradora, investimentos em tecnologias educacionais, transformação digital de escolas e investimentos em escolas. A Square tem como ativos o fundo de comércio do centro de serviços e tecnologias compartilhadas da Red House.

b) Avaliação do valor justo em 31 de janeiro de 2026

Considerando as indicações do art. 9º da Instrução CVM nº 579/16, em 31 de janeiro de 2026, a Administração da Classe considerou a última cota divulgada do Fundo investido para refletir o valor justo do investimento na carteira da Classe.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os ativos integrantes da carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe Única e o Fundo Investido estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro, outros riscos advindos de motivos alheios e demais variáveis exógenos ao controle da administradora, da gestora e dos demais prestadores de serviços do fundo, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios da classe única e/ou do fundo investido. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da classe única e/ou do fundo investido, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de mercado em geral: As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados da classe única e/ou do fundo investido, inclusive o valor dos valores mobiliários que o fundo investido detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho da classe única e/ou do fundo investido pode ser afetado por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no brasil quanto no exterior. a precificação dos valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira da classe única e/ou do fundo investido será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste regulamento e na regulamentação em vigor. referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira da classe única e/ou do fundo investido, o patrimônio líquido da classe única e/ou do fundo investido pode ser afetado negativamente. em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado da classe única e/ou do fundo investido.

Riscos relacionados aos fundos investidos e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão de fundo investido. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (a) bom desempenho dos fundos investidos, (b) solvência dos fundos investidos, e (c) continuidade das atividades dos fundos investidos.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da classe única não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no fundo.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo, a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 28.926 e R$ 31.146, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(111)	(0,38)	(106)	(0,34)
Despesa de controladoria	(42)	(0,15)	(44)	(0,14)
Despesa de auditoria e custódia	(26)	(0,09)	(15)	(0,05)
Consultoria jurídica	(9)	(0,03)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(0,03)	(9)	(0,03)
Outras despesas	(1)	-	(2)	(0,01)
Total	**(198)**	**(0,68)**	**(176)**	**(0,57)**

9. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de janeiro de 2026, a Classe possui 37.366,6381 cotas integralizadas (29.465,8322 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de janeiro de 2026 é de R$ 905,8317 (R$ 930,5269 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	28.926	905,8317	(2,65)
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	31.146	930,5269	(16,33)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas, as cotas foram objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão do fundo investido, ou **(ii)** na medida que identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 8 (oito) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, foi integralizado o montante de R$ 7.346 representado por 7.900,8059 novas cotas (R$ 5.867, representado por 4.530,7447 novas cotas em 2025).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada de capital, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo, dessa forma, considerado um cotista inadimplente, sujeitando-se: (i) ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), (ii) aos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, (iii) a multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o débito corrigido, (iv) aos custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. A Administradora deverá utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento. Ainda, a Administradora deverá suspender os direitos políticos, inclusive de voto, no limite do seu inadimplemento, do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada da Classe ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, durante o prazo de duração, conforme definido pela Gestora e informado à Administradora, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da Classe, em função de seus investimentos nas cotas de emissão do fundo investido e outros ativos, sejam superiores ao valor de todos os encargos do Fundo e da Classe, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários do fundo investido o qual investe em uma companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Carpa Gestora de Recursos Ltda., com sede São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.792.979/0001-10, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.610, de 28 de outubro de 2015 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração da Classe, a Administradora fará jus a uma remuneração correspondente a 0,10% (um décimo por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 10 (dez mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 111 (R$ 106 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia/controladoria foi de R$ 42 (R$ 44 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Será devida à Gestora uma remuneração baseada no seu resultado, correspondente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do que exceder a variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários – DI de um dia, over “extra grupo”, expressa em percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela B3, acrescido de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano.

A taxa de performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas, por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do benchmark.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025, não houve despesa registrada a título de taxa de performance.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come-cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIPs enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de janeiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 9 (R$ 13 em 2025). A despesa registrada no exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de janeiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe, no montante de R$ 4. A despesa registrada no exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em Instrumento Particular, realizado em 23 de junho de 2025, foi aprovada a alteração do regulamento do Fundo para adequar-se formalmente à Resolução CVM 175, abrangendo alterações materiais apenas relativamente às matérias previstas no art. 135 da mesma resolução. Em razão da adaptação, foi alterada a denominação do Fundo para Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.

Em 09 de setembro de 2025, através da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) Aprovar a 4ª emissão de cotas do Fundo, para colocação privada e destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, sem esforços de venda. A referida emissão não se qualifica como oferta pública sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução CVM nº 160/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), uma vez que: (a) a emissão de cotas é destinada exclusivamente aos cotistas do Fundo, (b) o Fundo contém, na presente data, menos de 100 (cem) cotistas, e (c) as cotas do Fundo atualmente não são admitidas à negociação em mercado organizado. As características da 4ª Emissão também estão descritas no suplemento da nova emissão.

22. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo